



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MANDADO Nº MAN.0050.000009-0/2016

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que em 23/02/2016, às 12:00h, estive na Rua Visconde de Inhaúma nº 77, sala 701 – Centro/RJ, onde procedi a penhora determinada, lavrando o respectivo auto, bem como intimei PHOENIX XLV CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA LTDA. do teor do mandado, inclusive do prazo para oposição de embargos, na pessoa do Sr. José Teixeira Viegas (identificado no auto), que se apresentou como representante legal da executada, aceitou a contrafé, cópia do auto de penhora e acusou o recebimento. Lavrei laudo de avaliação, anexado nesta certidão junto com o auto de penhora e o mandado que digitalizei e entregarei na Semci, para o devido arquivamento. Certifico que no dia 25/02/2016 intimei o 7º Ofício de Registro de Imóveis para efetuar o registro do gravame, na pessoa do 4º Oficial Substituto, Rafael dos Santos Monteiro, que aceitou a contrafé e cópia do auto de penhora, acusando o recebimento. Informo que observei que efetuei erro material no auto de penhora ao digitar o número novo do processo, fazendo constar 0508343-70.2011.04.02.5101 ao invés de 0508343-70.2011.4.02.5101, contudo, o número antigo está transcrito corretamente. Devolvo o mandado cumprido para os devidos fins.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

Cláudia Acylino de Lima Resende
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10.383

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS (NCOM)
(SEMC)

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, em cumprimento ao r. mandado nº MAN.0050.000009-0/2016, extraído dos autos do processo nº 0508343-70.2011.04.02.5101 (2011.51.01.508343-0), em que figuram como partes a **FAZENDA NACIONAL** e **PHOENIX XLV CONSULTORIA ECONOMICA E FINANCEIRA LTDA.**, me dirigi à Rua Visconde de Inhaúma nº 77, sala 701 – Centro/RJ, e, após as formalidades legais, penhorei o(s) seguinte(s) bem(ns):

Sala 701 da Rua Visconde de Inhaúma nº 77, Centro, Rio de Janeiro/RJ. O imóvel tem área edificada de 120m² e inscrição no IPTU nº 1.792.143-8.

Em seguida, nomeei depositário(a) o Sr. José Teixeira Viegas, documento de identidade nº W5077072 – DPMAF/RJ, CPF nº 111.452.347-04, o(a) qual declarou que reside na Av. Gilberto Amado nº 571, apto 101, Jardim Oceânico/RJ, cientificando-o(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Cláudia Acylino de Lima Resende
Cláudia Acylino de Lima Resende – mat. 10.383
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Depositário(a)

Classif. documental

92.100.05